



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 13 de Março de 2017 • Ano • Nº 2434

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto Nº 0223, de 01 de Março de 2017** - Reestruturar o Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas de Araci, e nomeia os membros titulares e suplentes, para cada entidade com direito a representação.
- **Portaria Nº 3.045 de 01 de Março de 2017** - Designar Servidor para exercer a função de Agente de Desenvolvimento local, e dá outras providências.
- **Aviso de Adjudicação Pregão Presencia para Registro de Preço Nº 008/2017SRPSRP** - Objeto: Aquisição de gás de Cozinha (P13 E P45). (Empresa vencedora: Distribuidora de Gás Ouro do Sertão Ltda.).
- **Aviso de Homologação Pregão Presencia para Registro de Preço Nº 008/2017SRPSRP**. (Empresa vencedora: Distribuidora de Gás Ouro do Sertão Ltda.).
- **Resumo da Ratificação da Inexigibilidade Nº 016/2017** - Objeto: Prestação de serviços técnicos de customização, manutenção, suporte e consultoria de software públicos, serviços de elaboração de projetos de infraestrutura de TIC e consultoria para construir o planejamento da evolução tecnológica da infraestrutura de TIC, compreendendo a identificação de soluções tecnológicas e demais atividades na área de T.I. deste município. (Contratada: Microware Computadores Ltda.).
- **Resumo da Ratificação da Inexigibilidade nº 017/2017** - Objeto: Prestação de serviços técnico especializado em consultoria e assessoria na educacional para o reordenamento da rede municipal de ensino, planejamento e ações administrativo financeira para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura deste município. (Contratada: Escola Saber Ltda.).
- **Resumo da Ratificação da Inexigibilidade nº 0019/2017** - Prestação de serviços técnico especializado em consultoria e assessoria na elaboração de planos e projetos do município junto a instituições federais, Ministérios, Autarquias, Congresso Nacional e demais órgãos estabelecidos no Distrito Federal bem como assopramento acerca das providencias e orientações a serem adotadas dos processos e projetos em andamento em Brasília//DF entre outras ações de interesse do município. (Empresa vencedora: MERCOPLAN Consultoria, Planejamento e Capacitação Técnica EIRELI.).

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI **Estado da Bahia**

DECRETO Nº 0223, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Reestruturar o Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas de Araci, e nomeia os membros titulares e suplentes, para cada entidade com direito a representação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 005 de 22 de setembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º. Reestruturar o Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas, para que possa acompanhar e fiscalizar a aplicação do tratamento diferenciado e favorecido aos MEI's, às ME's e às EPP's, de que trata a legislação federal e a Lei Complementar Municipal nº 005 de 22 de setembro de 2010.

Art. 2º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, representando as entidades em conformidade com o artigo 4º da Lei 005/2010:

a) – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Adauto Almeida Barreto Pinho (Diretor de Governo)
Elielson Carneiro de Sousa (Agente de Desenvolvimento)

b) – Representante do Poder Legislativo Municipal:

Virgílio Carvalho dos Santos (Vereador)

c) – Representantes das Micro e Pequenas Empresas Mercantis:

Pedro José Carvalho da Silva (Lojistas de Araci)
Cleonice Santos Santana (Sindicato Agricultura Familiar de Araci)

Art. 3º. O Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas do Município de Araci, será presidido pelo Direito de Governo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araci, Bahia, 01 de março de 2017.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 3.045 DE 01 DE MARÇO DE 2017

Designar Servidor para exercer a função de Agente de Desenvolvimento local, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACI, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de articular ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, das micro e pequenas empresas de Araci;

CONSIDERANDO, o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na política municipal de desenvolvimento, sob a supervisão do órgão gestor local;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar os atos administrativos em obediência ao caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº 005 de 22 de Setembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor municipal, ELIELSON CARNEIRO DE SOUSA, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento local neste município.

Art. 2º O Agente de Desenvolvimento do desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Complementar nº 005 de 22 de setembro de 2010 e também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para o desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3º Não decorre da designação mencionada nesta Portaria qualquer vantagem pecuniária ao servidor, ou mesmo prejuízo de qualquer parcela remuneratória concernente ao seu cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araci- Bahia, 01 de março de 2017.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

Homologações/Adjudicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.232.086/0001-92

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017SRPSRP

Fica **ADJUDICADO** o objeto constante do **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 008/2017SRP**, AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA (P13 E P45), para a empresa declarada vencedora do presente certame sendo ela: **DISTRIBUIDORA DE GAS OURO DO SERTÃO LTDA** com endereço a Rua Joaquim Pinheiro Neto, nº 51, centro - Araci- Bahia, inscrita no CNPJ nº 24.913.846/0001-80. Araci - BA, 08 de Março de 2017. Maria Verena Matos Moura - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.232.086/0001-92

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017SRPSRP

Fica **HOMOLOGADO** o objeto constante do **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 008/2017SRP**, já adjudicado para a empresa declarada vencedora do citado certame em seus respectivos lotes: Empresa **DISTRIBUIDORA DE GAS OURO DO SERTÃO LTDA** no valor de R\$ 230.785,50. Fica a citada empresa convocada para assinar a ata de Registro de Preço dentro do prazo de 05 dias corridos, a contar desta publicação. Araci - BA, 13 de Março de 2017. Antônio Carvalho da Silva Neto - Prefeito Municipal.

Inexigibilidades

RESUMO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017

Espécie : **Prestação de Serviços**

Resumo do Objeto : Prestação de serviços técnicos de customização, manutenção, suporte e consultoria de software públicos, serviços de elaboração de projetos de infraestrutura de TIC e consultoria para construir o planejamento da evolução tecnológica da infraestrutura de TIC, compreendendo a identificação de soluções tecnológicas e demais atividades na área de T.I. deste município.

Modalidade : Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso II e art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo: 074/2017

Nº da Inexigibilidade: 016/2017INX

Data da Ratificação: 03/03/2017

Nº do Contrato: 093/2017

Crédito da Despesa:

Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Administração

Atividade: 2003

Elemento da Despesa: 33.90.39

Fonte: 00

Valor mensal: 4.000,00

Data de assinatura do Contrato: 03/03/2017

Vigência do Contrato: 31/12/2017

Contratada: MICROWARE COMPUTADORES LTDA, residente a Rua Jose Pedro de Carvalho, nº 132, - Araci - Ba, CEP 48.760.000, inscrita no CNPJ nº 08.234.332/0001-42

Assina Pela Contratante: Antônio Carvalho da Silva Neto – Prefeito Municipal de Araci

Assina Pela Contratada: Antônio Eduardo Andrade Santos -socio

RESUMO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 017/2017

Espécie : **Prestação de Serviços**

Resumo do Objeto : Prestação de serviços técnico especializado em consultoria e assessoria na educacional para o reordenamento da rede municipal de ensino, planejamento e ações administrativo financeira para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura deste município.

Modalidade : Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso II e art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo: 0075//2017

Nº da Inexigibilidade: 0017/2017INX

Data da Ratificação: 03/03/2017

Data de Assinatura do contrato: 03/03/2017

Crédito da Despesa:

Unidade Orçamentária: 02.09.00 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Atividade: 2.112

Elemento da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 001

Valor do Contrato Mensal: R\$ 3.900,00

Vigência do Contrato: 31/12/2017

Contratada: ESCOLA SABER LTDA, com sede a Rua Humberto de Campos, nº 212, Centro - Feira de Santana - Ba, inscrita no CNPJ nº 08.427.633/0001-92

Assina Pela Contratante: Antônio Carvalho da Silva Neto – Prefeito Municipal de Araci

Assina Pela Contratada: Ana Virginia Felix de Araújo e Araújo

RESUMO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 0019/2017

Espécie : **Prestação de Serviços**

Resumo do Objeto : Prestação de serviços técnico especializado em consultoria e assessoria na elaboração de planos e projetos do município junto a instituições federais, Ministérios, Autarquias, Congresso Nacional e demais órgãos estabelecidos no Distrito Federal bem como assopramento acerca das providencias e orientações a serem adotadas dos processos e projetos em andamento em Brasília//DF entre outras ações de interesse do município.

Modalidade : Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso II e art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo: 0081/2017

Nº da Inexigibilidade: 0019/2017INX

Data da Ratificação: 03/03/2017

Crédito da Despesa:

Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.003 – Gerenciamento das Ações Administrativas da Secretaria de Administração

Elemento da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00.000

Vigência do Contrato: de 10 meses

Valor do Contrato mensal: 3.000,00

Data Assinatura do contrato: 03/03/2017

Empresa : **MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TECNICA EIRELI**, sediada a SRTVN Quadra 701, conjunto C, nº 124, sala 509, Ala B – Asa Norte, Brasília - DF, CNPJ nº 01.719.089/0001-03

Assina Pela Contratante: Antônio Carvalho da Silva Neto – Prefeito Municipal de Araci

Assina pela Contratada: Manoel de Moura Vascolelos – empresário